



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
Assessoria Jurídica

Decreto nº 1.023/2013

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em virtude do Feriado Municipal do dia 6 de agosto, em decorrência da grandiosa festa do Senhor Bom Jesus da Cana Verde,

Decreta

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 05 de agosto de 2013.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do caput deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 01 de agosto de 2013.

FABIANO LOPES BUENO
Prefeito Municipal